

ANEXO I

(ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 250 DE 2023)

“ANEXO I - CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

Nº	Cargo	Nº de vagas	Carga horária	Atribuições
GRUPO OCUPACIONAL I				
6	Oficial de Controle Animal		40h/semanal Turno 12x36	
8	Vigia	100		
GRUPO OCUPACIONAL III				
4	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica do SAMU	8		
GRUPO OCUPACIONAL IV				
3	Agente de Educação	480		
GRUPO OCUPACIONAL VII				
2	Agente Fiscal de Meio Ambiente	8		
GRUPO OCUPACIONAL VIII				
1	Professor I	580		

GRUPO OCUPACIONAL IX				
1	Técnico de Enfermagem	155		
GRUPO OCUPACIONAL XI				
2	Bibliotecário	6		
GRUPO OCUPACIONAL XV				
7	Médico Veterinário	5		
10	Biólogo	3	40h/semanal	Responsável por elaborar, analisar e emitir pareceres técnicos em processos de licenciamento ambiental que envolvam fauna e flora, conforme atribuições regulamentadas pelo CFBio. Atuar em procedimentos que envolvam supressão de vegetação, corte de árvores, intervenções em áreas de conservação e preservação, além do monitoramento georreferenciado da qualidade ambiental e do uso e ocupação do solo e subsolo. Avaliar estudos de biodiversidade, verificar a adequação de medidas mitigadoras e compensatórias propostas e acompanhar programas de monitoramento biológico da qualidade do ar, da água e do solo. Analisar Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental, Estudos de Impacto de Vizinhança, Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas, Projetos de Recuperação Florestal e Planos de Controle Ambiental. Elaborar e executar projetos voltados à conservação da biodiversidade, arborização, recuperação de áreas verdes e programas de educação ambiental, assegurando a proteção dos recursos naturais e da fauna e flora locais.
11	Gestor Ambiental	2	40h/semanal	Responsável por coordenar, planejar e implementar ações voltadas à gestão integrada do meio ambiente no âmbito municipal, conforme atribuições reconhecidas pelo Conselho de Classe correspondente. Atuar na análise de processos de Licenciamento e Intervenção Ambiental, examinando documentos como Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental, Estudos de Impacto de Vizinhança, Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas, Planos de Recuperação Florestal, Planos de Controle Ambiental, Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e da Saúde, além de propostas de monitoramento da qualidade ambiental. Verificar a adequação das medidas mitigadoras e compensatórias propostas, assegurando conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes técnicas municipais. Analisar auditorias ambientais, avaliar indicadores de sustentabilidade e elaborar relatórios técnicos que subsidiem decisões administrativas em matérias ambientais e sanitárias. Desenvolver projetos voltados à melhoria da gestão ambiental municipal, saneamento básico, conservação da biodiversidade, arborização e educação ambiental, promovendo políticas públicas sustentáveis e integradas.
GRUPO OCUPACIONAL XVI				
3	Engenheiro Civil	10		
6	Engenheiro Florestal	2		

9	Geólogo	2	30h/semanal	Responsável por elaborar, analisar e emitir pareceres técnicos em processos relacionados à exploração e exploração de recursos naturais, projetos de geotecnia, hidrologia e ambientais, conforme atribuições regulamentadas pelo CREA. Atuar em projetos de recuperação de áreas mineradas, avaliação de riscos geológicos e ambientais, e monitoramento georreferenciado da qualidade ambiental e do uso e ocupação do solo e subsolo. Avaliar planos de lavra, estudos de prospecção, sondagem e beneficiamento de minérios, verificando a viabilidade técnica e ambiental das operações. Analisar projetos de captação e uso de águas subterrâneas e superficiais, estudos hidrogeológicos e hidrológicos. Atuar na identificação, prevenção e mitigação de riscos ambientais e geológicos decorrentes da ocupação territorial. Analisar Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental, Estudos de Impacto de Vizinhança, Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas e Estudos de Estabilidade Geotécnica. Acompanhar a fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM). Desenvolver projetos voltados à contenção de encostas, prevenção de deslizamentos, erosão, movimentos de massa e reabilitação de áreas degradadas.
10	Engenheiro Ambiental	5	30h/semanal	Responsável por elaborar, analisar e emitir pareceres técnicos em estudos e projetos ambientais, em conformidade com as atribuições regulamentadas pelo CREA. Atuar na avaliação de processos de Licenciamento e Intervenção Ambiental, examinando documentos como Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental, Estudos de Impacto de Vizinhança, Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas, Projetos de Recuperação Florestal, Planos de Controle Ambiental, Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Saúde. Realizar monitoramento georreferenciado da qualidade ambiental e do uso e ocupação do solo. Propor medidas mitigadoras e compensatórias, analisar auditorias ambientais, verificar indicadores de qualidade ambiental e elaborar relatórios técnicos que subsidiem decisões administrativas em matérias ambientais e sanitárias. Desenvolver projetos voltados à gestão ambiental municipal, saneamento básico e educação ambiental, promovendo a sustentabilidade e a conformidade legal.
.....				

” (NR)